



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER TÉCNICO SOBRE
PROJETO ARQUITETÔNICO
E-DOC: 020002.42191/2022-0

1. OBJETIVO:

Analisar projeto arquitetônico de acordo com a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 e demais cominações legais..

“A RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.”

DATA: 08/02/2023

2. DADOS DA UNIDADE:

- 2.1 – Estabelecimento: Hospital São Luiz Gonzaga
- 2.2 – Endereço: Praça Orlando Ferreira Alves. Nº 101. Itabaianinha/SE
- 2.3 – Tipo de Estabelecimento: Hospital Regional
- 2.4 – Atividades: Atendimento hospitalar
- 2.5 – Natureza: Público
- 2.6 – Responsável: SIMONE ALVES PRADO MENEZES CAU A-360155

3. PARECER

Considerando o Art 5º da RDC 51 ANVISA de 06 de Outubro de 2010 fica determinado que: *“Os estabelecimentos de saúde devem ter seus projetos para construção, ampliação, reforma ou instalação analisados e aprovados de acordo com a legislação sanitária vigente local”;*

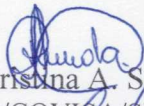
Considerando o ART 12º - II desta mesma norma: *“Para obras de reforma e adequações, quando esgotadas todas as possibilidades sem que existam condições de cumprimento integral do Regulamento Técnico aprovado pela ANVISA RDC 50/02, ou a que vier a substituí-la, devem-se privilegiar os fluxos de trabalho/material/pacientes (quando houver) (...)”*

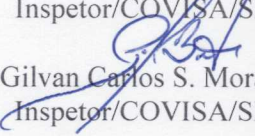
Assim, após apresentação e análise do projeto, verificou-se que o mesmo encontra-se **DEFERIDO** em conformidade com a RDC ANVISA 50/02, estando assim **HABILITADO PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DA OBRA**.

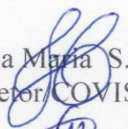
Será procedida inspeção “in loco” para verificar a compatibilidade do Projeto Arquitetônico apresentado com a obra a ser executada e averiguações das condições técnicas operacionais, para posterior liberação da Licença Sanitária.

OBS.: Ressaltamos que por se tratar de uma reforma, a lavagem e esterilização do laboratório será realizada em mesmo ambiente, com bancadas exclusivas e separadas conforme planta em layout;

4. EQUIPE:


Flávia Cristina A. S. Carvalho
Inspetor/COVISA/SES


Gilvan Carlos S. Mora Barreto
Inspetor/COVISA/SES


Julianna Maria S. F. Correia
Inspetor/COVISA/SES


Victória Menezes Ramos
Inspetor/COVISA/SES